



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 031/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ELIEL DA PAIXÃO RÊGO, secretário de Educação desta municipalidade, a viajar até as cidades de Breves/PA, no período de 29 e 31/01/2018 para participar do colóquio governança, desenvolvimento e controle social na Ilha do Marajó: construindo uma agenda de inclusão social.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 29 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ, 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 29 / 01 / 2018.

ISABEL CRISTINA L. TAVARES
Auxiliar Administrativo


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.